

ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS E VOTANTES PARA O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/PR BIÊNIO 2021-2023

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2021, estiveram reunidos via sistema de videoconferência da CELEPAR (considerando o período pandêmico), os seguintes conselheiros membros da Comissão Temporária da Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/PR, biênio 2021-2023 instituída pela Deliberação nº 43/2021: Larissa Marsolik (SEJUF), Neuseli Stoelberl Bertolla (SEJUF) e Renann Ferreira (Segmento Trabalhadores do Setor). Presente também a Sra. Keity Fabiane da Cruz, representante do Ministério Público do Paraná. A Secretária Executiva do CEAS fez a leitura do quantitativo de inscrições e protocolados, no total foram recebidas pela Comissão o total de 21 (vinte e um processos) dos quais: Macrorregional de Guarapuava: Candidato: Usuários – 01 (um) e Votante: Usuários – 01 (um). Macrorregional de Cascavel: Candidato: Usuários – 02 (dois) e Votante: Usuários – 02 (dois). Macrorregional de Curitiba: Candidatos: Usuários – 05 (cinco) e Votantes: Usuários – 05 (cinco), Macrorregional de Londrina: Candidato: Usuários – 02 (dois) e Votante: Usuários – 11 (onze); Trabalhadores do Setor: Candidatos – 3 (três) e Votante: Trabalhadores do Setor – 3 (três). Ficou consignada a necessidade de Retificação da Resolução nº 11/2021 CEAS, especificamente sobrecorreção do link a ser gerado para a sala virtual de votação, e o detalhamento da validação do Credenciamento dos candidatos por meio de conferência do Registro Geral e Credenciamento dos votantes por meio de conferência da data de nascimento. Não houve intercorrências, e a Comissão declarou encerrada a análise documental. Será publicado em ato próprio a divulgação dos candidatos habilitados e inabilitados. Apresente ata foi elaborada pela servidora Renata Himovski Torres (SEJUF) e será publicada em Diário Oficial e inserida no site do CEAS/PR.